



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Despacho n.º 4 /VI (1ª)/2023

### **Nomeação de Assessores para o Gabinete da Presidente do Parlamento Nacional**

Considerando a necessidade de nomear para o meu gabinete os assessores indispensáveis à prestação da assistência técnica de que careço no exercício das minhas funções constitucionais, legais e regimentais;

Considerando que o assessor nacional que decidi escolher para desempenhar funções de apoio direto especializado no meu gabinete detém experiência parlamentar e relevantes qualificações académicas e profissionais para o exercício dessas funções;

Considerando também que os assessores internacionais escolhidos detêm longa experiência no domínio da atividade parlamentar e respetiva administração, contando ambos com uma longa carreira de apoio especializado a instituições parlamentares junto de vários órgãos e unidades que compõem a estrutura dos serviços do Parlamento Nacional de Timor-Leste e com a prestação de apoio a governos constitucionais de Timor-Leste ;

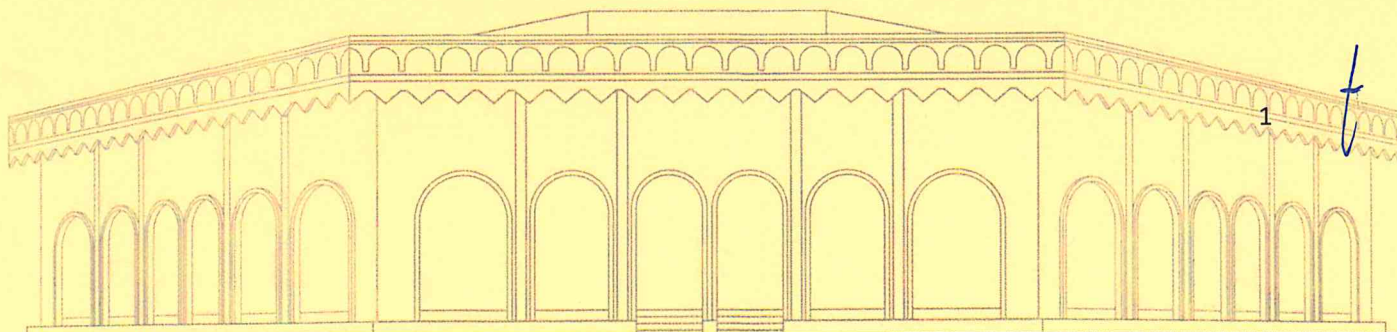
Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º e do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, o seguinte:

1 - São nomeados como assessores do meu gabinete, para o período da legislatura, com efeitos a 1 de julho de 2023:

- a) A **Licenciada Carmelita Caetano Moniz**, que melhor deve ser identificada no contrato de trabalho a celebrar, a fim de, como assessora principal;
- b) O **Licenciado José Manuel da Cunha Pinto**, que melhor deve ser identificado no contrato de trabalho a celebrar, a fim de, como assessor jurídico internacional para a Área Parlamentar;
- c) A **Mestre Margarida Manuela da Mota Rodrigues Alves Inácio**, que melhor deve ser identificada no contrato de trabalho a celebrar, a fim de, como assessora para os Assuntos de Economia, Finanças e Administração internacional.

2 - As funções concretas a desempenhar pelos assessores nomeados nos termos do número anterior constam de termos de referência anexos aos contratos de trabalho respetivos.

3 - A prestação do trabalho a executar pelos assessores nomeados através do presente despacho tem duração correspondente à do exercício das minhas funções e cessa com o seu





República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa.s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

termo, sem prejuízo da faculdade de exoneração que o n.º 1 do artigo 69.º da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar me confere.

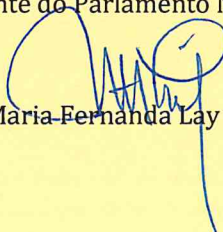
4 - As restantes condições, designadamente remuneratórias, em que qualquer dos assessores nomeados presta a sua atividade são formalizadas em contratos de trabalho a termo certo renováveis e ajustados a cada ano financeiro, cujas minutas, a submeter à assinatura das partes contratantes, são preparadas pelos serviços de apoio competentes.

Dê-se imediato conhecimento ao Sr. Secretário-Geral, para promover, através dos serviços competentes, o cumprimento do que se dispõe no n.º 4 do presente despacho.

Parlamento Nacional, 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

